



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2018

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.139/0001-99, com sede administrativa sita na Av. João Pessoa, 414, cidade de Humaitá, RS, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO WEGMANN**, torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem projetos de construção e instalação de indústrias e empresas prestadoras de serviços na Área Industrial de Humaitá, nos termos a seguir estabelecidos:

1 – FINALIDADE:

Construção e instalação de indústrias e empresas prestadoras de serviços afins na Área Industrial de Humaitá, RS.

2 – OBJETIVOS E ESPECIFICAÇÕES:

O presente Edital tem por objetivo a avaliação dos projetos de construção e instalação de indústrias e empresas prestadoras de serviços, seguindo critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 067/2012, observando normas, procedimentos e prescrições estabelecidas na Lei Municipal nº 2305/2012.

A definição do local de instalação de cada empresa se dará de acordo com o ramo de atividade industrial ou de serviços, após análise dos projetos pela Comissão do Programa Industrial – CPI, dando-se preferência à geração de emprego e renda, levando-se em consideração o número de funcionários contratados.

Para tanto, ficam disponibilizados às empresas interessadas os lotes de nº 05, 06, 07 da quadra 107 da Av. Industrial.

3 – PROJETOS:

Os projetos de construção e instalação de indústrias e empresas prestadoras de serviços deverão identificar a pessoa jurídica e conter planta da construção e memorial descritivo com as especificações técnicas, cronograma de desenvolvimento do projeto de construção e instalação, devidamente assinado por profissional habilitado e pelo proprietário, tudo de acordo com a legislação em vigor, que trata das obras de construção civil.

4 – PROCESSO SELETIVO E ADMISSÃO DOS PROJETOS:

A Comissão do Programa Industrial - CPI emitirá parecer final sobre a admissão do projeto e durante a avaliação poderá solicitar informações complementares à empresa interessada, para melhor compreensão do projeto, tendo preferência a geração de emprego e renda.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

5 – HABILITAÇÃO:

Os interessados, uma vez admitidos os projetos, deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

5.1 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2 - REGULARIDADES FISCAIS

- e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- f) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver relativo à sede da licitante;
- g) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, da sede da licitante ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) prova de regularidade relativa à seguridade social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (Certidão Negativa de Débito - CND);
- i) prova de situação regular perante o FGTS (Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF);

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou por um dos membros da Comissão, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou extratos via internet;

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral, emitido por qualquer órgão da Administração Pública dispensará o empreendimento constituído da apresentação da documentação referente à alínea “a”, dos subitens 5.1 e 5.2;

Empresas suspensas de licitar ou impedidas com o Município de Humaitá, não poderão participar do processo de seleção.

FW



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

6 – TERMOS CONTRATUAIS:

Após análise e aceitação do projeto as empresas selecionadas deverão firmar instrumentos contratuais com o Município de Humaitá, RS.

A recusa injustificada em assinar os Instrumentos Contratuais caracteriza desistência sujeitando a empresa à perda da classificação do empreendimento.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela CPI.

O presente Edital tem validade pelo prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Município de Humaitá, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os interessados poderão obter maiores informações junto à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo de Humaitá, RS, sita na Travessa Emilio Wendel, fone (55) 3525.1078, no horário das 07 horas às 13 horas.

Humaitá, RS, 08 de janeiro de 2018.


FERNANDO WEGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


VANESSA WEGMANN
Secretária Municipal de Administração